



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta estar de acordo com os preços de alugueis de imóveis corrente local, conforme avaliação do imóvel realizada previamente no valor de R\$ 1.000,00(Hum mil reais) à 1.200,00(Hum mil e duzentos reais) anexa ao processo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o **FRANCINALVA SILVA E SILVA** no valor mensal R\$ 1.066,67 (Hum mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o valor total da proposta de R\$ 9.600,03 (Nove e mil e seiscentos reais e três centavos), levando-se em consideração ao valor corrente do mercado local, segundo avaliação prévia, conforme documentos acostados.

ITAITUBA - PA, 27 de Março de 2017.

CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES
Comissão de Licitação

Presidente
Comissão de Licitação
Port. GAB/PM N. 0019/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



Desta forma os moradores da comunidade que precisam de assistência em saúde, bem como a equipe de profissionais podem contar com o espaço adequado para o atendimento digno e humano, além de garantir o acesso à promoção, prevenção e ao tratamento de saúde no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS).

Ante o exposto, para atender esta demanda do Fundo Municipal de Saúde, solicito locação com dispensa de Processo Licitatório de imóvel para o funcionamento da UBS Água Branca, que visa o atendimento e a assistência a saúde gratuitamente dos através do Sistema Único de Saúde para os moradores daquela comunidade.

RAZÕES DA ESCOLHA

A assistência à saúde tem como objetivo promove a atenção individual e coletiva no aspecto familiar e social no sentido de promove o bem estar de todos, ao reunir diversos serviços e atendimentos em um único espaço, além de prestar assistência á saúde de pessoais que requer cuidados imediatos, também envolver assistência farmacêutica e outras.

Mediante o exposto que a escolha recaiu sobre imóvel citado pertencente ao Senhora FRANCINALVA SILVA E SILVA em consequência do espaço disponível com estrutura física com as divisões e espaços suficientes para atender a demanda dos serviços, por surgi nessa área como imóvel mais adequado para comportar todo a mobília e equipamentos necessários, facilitando os atendimentos, assim, a base física do imóvel esta localizado na comunidade Água Branca, zona garimpeira, distante da sede do município aproximadamente 500 Km.

Dessa forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.


Claudine Maria Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. GAB/PMI N. 0018/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da Sra. IAMAX PRADO CUSTÓDIO, SECRETARIO, vem abrir o presente processo administrativo para **“Locação de Imóvel para o funcionamento do Posto de Saúde na comunidade Água Branca”**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

“X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do presente objeto justifica-se pela necessidade da locação do imóvel para desenvolver as atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde deste município, por não dispor em sua estrutura organizacional um local adequado para acomodar a Unidade de Saúde Água Branca (UBS Água Branca) e executar a demanda de serviços, atividades e procedimentos de assistência à saúde na Comunidade de Água Branca.

Claudia Marília Assis Alves
Comissão de Licitação
Port. GAB. 11.000.000